



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 237/2015

DATA: 20/10/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.297 de 20 de outubro de 2015.

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 3.810.957,73 (três milhões oitocentos e dez mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3.551.957,73
002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0008.6152 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
02336 00137 CONVÊNIO SIMEC-PAR-FNDE (CONSTRUÇÃO ESCOLA URBANA)	
08 SECRETARIA DE SAÚDE	240.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	
10.301.0005.2072 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
04113 E 00497 VIGILANCIA EM SAÚDE	
08 SECRETARIA DE SAÚDE	3.500,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	
10.301.0008.6158 PROG EST DE INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA (IOAF)	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
04535 E 00495 ATENÇÃO BÁSICA	
08 SECRETARIA DE SAÚDE	15.500,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	
10.301.0008.6158 PROG EST DE INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA (IOAF)	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
04536 E 00495 ATENÇÃO BÁSICA	

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação de recursos vinculados nas seguintes fontes:

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



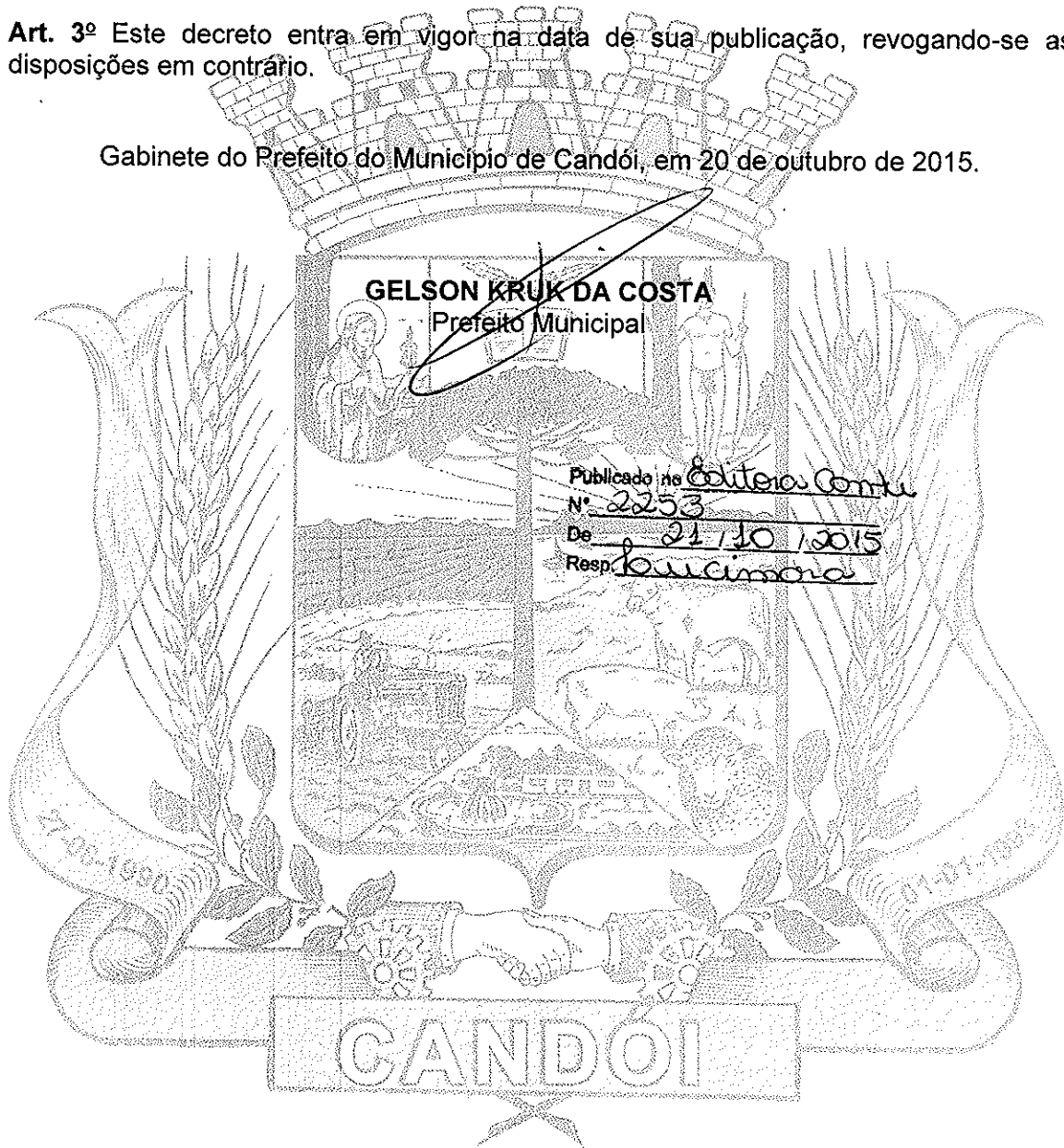
# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00137 E	CONVÊNIO SIMEC-PAR-FNDE(CONSTRUÇÃO ESCOLA URBANA)	3.551.957,73
00495 E	ATENÇÃO BÁSICA	19.000,00
00497 E	VIGILANCIA EM SAUDE	240.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.810.957,73</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 20 de outubro de 2015.



[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)